



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024**

PORTARIA N.º 19 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do horário das sessões ordinárias e outras medidas administrativas da Câmara Municipal, em razão da pandemia do coronavírus (COVID 19) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Orgânica do Município, e artigo 21, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

I – A edição, pelo Poder Executivo Municipal, do Decreto nº 117/2021, de 06 de junho de 2021, que mantém situação de “Situação de Emergência” em Saúde Pública no Município de Campos Belos/GO, e define medidas para a prevenção e enfrentamento à COVID-19;

II - a situação de emergência sanitária vivenciada neste Município, conforme atesta o Informe epidemiológico COVID 19, da Secretaria Municipal da Saúde;

III – a premente necessidade de serem adotadas medidas para mitigação e contenção da disseminação do SARS-Co V-2;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Campos Belos/GO, das 20:00 (vinte horas), para as 18:00 (dezoito horas) até as 20:00 (vinte horas), enquanto durar os efeitos do Decreto Municipal nº 117/2021;

§ 1º O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024**

Art. 2º As medidas ora adotadas por este Poder Legislativo serão reavaliadas após o prazo previsto no Decreto Municipal nº 1 17/2021, podendo ser alteradas ou revogadas a qualquer tempo, desde que haja mudança na conjuntura que tornou necessária a edição do presente ato.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições anteriores

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Campos
Belos, aos 07 de maio de 2021

**Rafael Miranda Santos
Presidente**